



Ação Orçamentária

5E07 - Construção do Novo Edifício-Sede do Departamento da Polícia Federal

Momento da ação:	Momento LOA+Créditos
Programa:	2070 - Segurança Pública com Cidadania
Objetivo:	Propiciar a atuação de excelência dos órgãos de segurança pública da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, assim como de outras instituições, com ênfase no aprimoramento de suas estruturas físicas, organizacionais e modelos de gestão, do desenvolvimento de sistemas de informação e bancos de dados, do fortalecimento da atividade de inteligência e reestruturação e modernização do sistema de produção da prova material.
Iniciativa:	
Unidade Orçamentária Responsável:	
Esfera	Construção do novo edifício sede do Departamento de Polícia Federal
Função	30909 - Fundo para Aparelhamento e Operacionalização das Atividades-Fim da Polícia Federal - FUNAPOL
SubFunção	10 - Orçamento Fiscal
Unidade Responsável	06 - Segurança Pública
Tipo de ação	122 - Administração Geral Departamento de Polícia Federal
Origem	Projeto
Base legal	PLOA

Portaria-MJ nº 213/99; Agendas do Plano Nacional de Segurança Pública, Capítulo 6, implementado pela Lei nº 10.201/01; Decreto nº 3.698/00; art. 5º, inciso II, Decreto nº 2.381/97.

Descrição

Construção do novo Edifício-Sede da Polícia Federal, na cidade de Brasília/DF, por empresas contratadas em processo licitatório, com acompanhamento dos engenheiros da Polícia Federal.

Especificação do produto

Construção da nova sede com área aproximada de 100.000 m2, dotada de recursos compatíveis com as necessidades do Departamento de Polícia Federal em âmbito Nacional.

Ação de Insumo Estratégico

Não

Regionalização na Execução

Não

Beneficiário

Tipo de implementação: Direta

Implementação da Ação

Contratar, diretamente, empresas especializadas em construção civil, por meio de licitação, no intuito de promover todas as etapas necessárias à edificação do Edifício-Sede da Polícia Federal.

Participação social:

Início da Ação: 01/01/2008 Término da Ação: 31/12/2015